



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2026
que visa dispor sobre a criação de
Comissão de Assuntos Relevantes com a
finalidade de estudar, analisar e propor
medidas relativas ao uso e funcionamento
dos parques municipais, praças e demais
espaços públicos abertos no Município de
Santo André, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, uma Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do Regimento Interno, com a finalidade de estudar, analisar e propor diretrizes, medidas e eventuais alterações normativas relacionadas ao uso, funcionamento, conservação e segurança dos parques municipais, praças e demais espaços públicos abertos à população.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) Vereadores(as), indicados na forma regimental, respeitada a proporcionalidade partidária.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – avaliar a legislação vigente que regula o uso dos parques, praças e espaços públicos;
- II – analisar as condições de conservação, manutenção e segurança desses espaços;
- III – propor medidas para melhoria da utilização pela população, garantindo acessibilidade, sustentabilidade e convivência harmoniosa;
- IV – promover reuniões, audiências públicas e visitas técnicas;
- V – dialogar com órgãos do Poder Executivo, especialmente a Secretaria de Meio Ambiente e demais pastas correlatas;
- VI – sugerir políticas públicas e eventuais alterações legislativas pertinentes à matéria.

Art. 4º O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aprovação do Plenário.

Art. 5º Ao término de seus trabalhos, a Comissão apresentará relatório conclusivo contendo as propostas e recomendações apuradas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a criação de Comissão de Assuntos Relevantes destinada a promover um estudo aprofundado acerca do uso e funcionamento dos parques municipais, praças e demais espaços públicos abertos à população no Município de Santo André.

Tais espaços desempenham papel fundamental na promoção da qualidade de vida, do lazer, da convivência social e da preservação ambiental, sendo essenciais para o bem-estar da população andreense. Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Poder Legislativo acompanhe, avalie e proponha melhorias contínuas para a adequada utilização desses locais.

Nos últimos anos, tem-se observado a crescente demanda da população por espaços públicos mais bem estruturados, seguros, acessíveis e sustentáveis. Ao mesmo tempo, surgem desafios relacionados à conservação, uso adequado, segurança, acessibilidade e compatibilização entre diferentes formas de utilização desses ambientes.

A criação da presente Comissão permitirá um olhar técnico e legislativo mais atento sobre o tema, possibilitando o levantamento de dados, a escuta da população e de especialistas, bem como o diálogo com o Poder Executivo, especialmente com os órgãos responsáveis pela gestão ambiental e urbana do Município.

Ademais, a iniciativa contribuirá para o aperfeiçoamento das normas existentes e para a proposição de novas políticas públicas, assegurando que os parques, praças e espaços públicos cumpram plenamente sua função social, ambiental e urbana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de março de 2026

Ver. Dr. Marcos Pinchiari





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.